



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - B. Sívila, s. 16, Brasília, 25 de set. 2013

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

de Desenvolvimento Tecnológico

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA

PORTARIA Nº 77 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo XVIII, da Portaria nº. 425, de 15 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18/07/2002, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, e em conformidade com o que descreve o Artigo 143, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, publicado no D.O.U. de 12/12/1991, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 069 de 29 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 16, de 30 de agosto de 2013, referente ao Processo de Sindicância para que os trabalhos possam ser concluídos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

ARTHUR MARQUES MORAES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO LAZÁRO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 77 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo XVIII, da Portaria nº. 425, de 15 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18/07/2002, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, e em conformidade com o que descreve o Artigo 143, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, publicado no D.O.U. de 12/12/1991, resolve: